



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 015/05

Em 05 de agosto de 2005.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

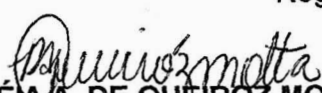
1) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 29 de julho e 01 de agosto;

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, nos dias 18 a 29 de julho, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Drª Juana Montecino Maciel – CRM 23.744 – de São José dos Campos – SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, o funcionário CELSO RAMOS DA SILVA, no dia 12 de julho, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pela Drª. Simone Moreira dos Santos Ribeiro – CRM 50.998 – de Lorena – SP.

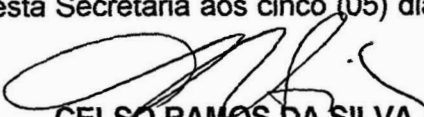
d) Considerar como Licença-Prêmio o período de 18 a 22 de julho (05 dias) e de 01 a 10 de agosto (10 dias) – totalizando 15 dias -, para a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, referente ao período aquisitivo maio/1999 a maio/2004,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ROSENEIA A. DE QUEIROZ MOTTA
1ª Secretária


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês de agosto de dois mil e cinco (2005).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo